

INDICAÇÃO Nº 007/2023

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE DIVULGAÇÃO DA DATA EM QUE SERÁ REALIZADA A FESTA DO AÇAÍ 2023.

AUTORIA: VEREADOR ELIANGELO OLIVEIRA DE LIMA

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 98 do Regimento Interno da casa, a presente Indicação.

#### JUSTIFICATIVA

A realização da festa do açaí além de evento cultural do município, oferece ainda muita oportunidade para os empreendedores e vendedores em geral no município, que com a movimentação de pessoas podem vender seus produtos e serviços, garantindo assim o estímulo de renda a esse grupo.

Diante da incerteza da data e da própria realização, esses empreendedores por diversas vezes procuraram este parlamentar para buscar informações a respeito.

Sendo assim, para que esses vendedores possam se planejar melhor, se faz necessário a divulgação da data para a realização da festividade cultural no município.

Diante deste pedido solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis onde aguardo o empenho de todos os setores responsáveis, para o atendimento desta reivindicação.

Codajás – AM, 03 de abril de 2023.

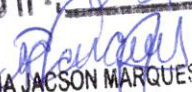


ELIANGELO OLIVEIRA DE LIMA  
Vereador – PP

Câmara Municipal de Codajás

Data 03.04.23 Hora 12:02

Protocolo nº 033/2023



PATRÍCIA JACSON MARQUES  
Secretária de Administração Geral  
Portaria nº 002/2023-CMC